

Ata da 6^a Reunião Ordinária

2 DE DEZEMBRO DE 2022

**Comissão Gestora de
Precedentes e de Ações
Coletivas - Cogepac**



ATA DA 6ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COGEPAC

Dados da Reunião

Data	Hora início	Hora término	Local
02/12/2022	9h	11h02m	Videoconferência – Microsoft Teams

Pauta

Item	Descrição
1	Explicação pelo Exmo. Sr. Min. Paulo de Tarso Sanseverino sobre as experiências e boas práticas desenvolvidas pela Cogepac do STJ.
2	Perspectivas de inovações para a Cogepac do TJPA;
3	Apresentação da gestão das ações coletivas pelo Nugepnac;
4	Proposta de Ofício Circular aos(as) Desembargadores(as) sobre a necessidade de participação de um representante de cada gabinete no curso de precedentes judiciais qualificados, a ser realizado em janeiro de 2023;
5	O que ocorrer.

Participantes

Nº	Nome do membro do Grupo Operacional	Órgão/Tribunal	Registro participação ¹
1	Paulo de Tarso Sanseverino	Ministro do Superior Tribunal de Justiça	A
2	Ronaldo Marques Valle	Vice-Presidente do TJPA e Presidente da Cogepac	P
3	Maria de Nazaré Silva Gouveia dos Santos	Desembargador-Membro da Cogepac e integrante da Seção de Direito Penal	P
4	Luiz Gonzaga da Costa Neto	Desembargador-Membro da Cogepac e integrante da Seção de Direito Público	P
5	Leonardo Noronha de Tavares	Desembargador-Membro da Cogepac e integrante da Seção de Direito Privado	A
6	Rômulo Ferreira Nunes	Desembargador da Seção de Direito Penal	P
7	Roberto Gonçalves de Moura	Desembargador da Seção de Direito Público	P
8	Cesar Augusto Puty Paiva Rodrigues	Juiz Auxiliar da Vice-Presidência do TJPA	P
9	David Jacob Bastos	Juiz de Direito Substituto	P
10	Orlando Cerdeira Bordallo Neto	Chefe de Gabinete da Vice-Presidência	P

¹ P (presença)
A (ausência)

11	Camila Amado Soares	Coordenadora do Núcleo de Gerenciamento de Precedentes e de Ações Coletivas	P
12	Luiz Artur Saraiva Filho	Assessor do Núcleo de Gerenciamento de Precedentes e de Ações Coletivas	P
13	Antonio Nicolas Godinho de Souza Cavalcante	Assessor do Núcleo de Gerenciamento de Precedentes e de Ações Coletivas	P
14	Isabela de Almeida Marques da Silva	Assessor do Núcleo de Gerenciamento de Precedentes e de Ações Coletivas	P
15	Felipe Vitor Santos Vasconcelos	Assessor da Coordenadoria de Recursos Extraordinário e Especiais	P
16	Jane Clea Marques Coutinho	Assessora da Coordenadoria de Recursos Extraordinário e Especiais	P
17	Adriana Catarina de Carvalho de Paiva	Assessora da Coordenadoria de Recursos Extraordinário e Especiais	P
18	Ana Paula Machado Tarrion dos Santos	Assessora da Coordenadoria de Recursos Extraordinário e Especiais	P
19	Nelson Silvestre Marques	Assessor da Coordenadoria de Recursos Extraordinário e Especiais	P
20	Miguel Lima dos Reis Júnior	Assessor da Coordenadoria de Recursos Extraordinário e Especiais	P
21	Shelley Macias Primo Alcolumbre	Assessora da Coordenadoria de Recursos Extraordinário e Especiais	P
22	Marco Túlio Sampaio de Melo	Assessor da Coordenadoria de Recursos Extraordinário e Especiais	P
23	Silvia Santos de Lima	Assessora da Coordenadoria de Recursos Extraordinário e Especiais	P

I – Abertura da reunião:

O Presidente da Comissão Gestora de Precedentes e de Ações Coletivas do Tribunal de Justiça do Estado do Pará - Cogepac, Des. Ronaldo Marques Valle, fez a abertura da reunião e saudou os desembargadores presentes na sessão, destacando a presença dos Des. Rômulo Ferreira Nunes, que ocupará o cargo de Vice-Presidente do TJPA de 8/12/2022 a 31/01/2023, da Desa. Maria de Nazaré Silva Gouveia dos Santos, eleita Presidente do TJPA para o biênio 2023-2025, e do Des. Roberto Gonçalves de Moura, eleito Vice-Presidente do TJPA e, por conseguinte, Presidente da Cogepac do TJPA, para o citado biênio, a começar no dia 1/2/2023.

Em seguida, a servidora Camila Amado justificou a ausência do Ministro Paulo de Tarso Sanseverino, do Superior Tribunal de Justiça, por motivo de saúde, e passou à leitura dos itens da pauta da reunião.

II – Pauta:

Justificada a exclusão do primeiro item da pauta, passou-se diretamente ao segundo ponto da reunião, sobre as perspectivas de inovações para a Cogepac do TJPA.

Preliminarmente, a servidora Camila Amado introduziu o assunto dizendo que a Cogepac tem um papel importantíssimo no fortalecimento da cultura dos precedentes judiciais qualificados pelo art. 927, III, do Código de Processo Civil. Tal Comissão, no Superior Tribunal

de Justiça, foi instituída com caráter permanente no regimento interno, tamanha sua relevância e colaboração no desempenho dos encargos daquele Tribunal.

À Comissão de Precedentes cabe, por exemplo, desenvolver trabalhos de inteligência a ponto de propor medidas ao aperfeiçoamento da formação e da divulgação dos precedentes judiciais qualificados, além de supervisionar os trabalhos desenvolvidos pelo Núcleo de Gerenciamentos de Precedentes e de Ações Coletivas – Nugepnac, encarregado, dentre outras atribuições, de acompanhar os pedidos de instauração dos precedentes com o fim de uniformizar a jurisprudência.

Por fim, relatou que o estudo de extensão das atribuições da Cogepac/TJPA foi inspirado na Cogepac/STJ, razão pela qual, recentemente, foi apresentada proposta de emenda regimental sobre o assunto e aprovada, à unanimidade, pelo Tribunal Pleno do TJPA.

Dada a palavra ao magistrado David Jacob Bastos, foi dito que, no dia 30.11.22, o Tribunal Pleno aprovou a Emenda Regimental de nº 26, pertinente às atribuições da Cogepac/TJPA, conforme mencionado anteriormente, bem como a Resolução nº 23, que trata de um redimensionamento do Nugepnac/TJPA, e a Resolução nº 24, que ampliou e reestruturou a Coordenadoria de Recursos Extraordinários e Especiais - CREE.

Em sua visão, a aprovação de tais atos normativos consolida o TJPA em uma posição de vanguarda no trato das demandas repetitivas e de ações coletivas, tornando-se referência aos demais tribunais do país, a exemplo dos Tribunais Superiores no âmbito de suas competências.

Destacou, ainda, a participação ativa da servidora Camila Amado, Coordenadora do Nugepnac/TJPA, no "IV Encontro Nacional de Precedentes Qualificados: Fortalecendo a Cultura dos Precedentes", evento realizado no Superior Tribunal de Justiça, em Brasília. À convite dessa Corte Superior, a servidora pode falar sobre a criação do Painel de Gerenciamento de Ações Coletivas, desenvolvido pelo trabalho conjunto de várias unidades do TJPA, levando, mais ainda, este tribunal ao cenário nacional.

Também mencionou a aprovação de nota técnica pelo Centro de Inteligência da Justiça Estadual – Cijepa em que se sugere a aplicação de peso diferenciado na distribuição dos incidentes de resolução de demandas repetitivas – IRDR e de assunção de competência – IAC em relação às demais demandas distribuídas no âmbito do TJPA.

O magistrado concluiu pontuando a extensão das novas atribuições conferidas à Cogepac, após aprovação da respectiva emenda regimental pelo colegiado do Pleno, com o aprimoramento da gestão de dados e auxílio na formação dos precedentes qualificados e de ações coletivas, mediante apoio do Nugepnac do TJPA, junto aos gabinetes dos magistrados no segundo grau de jurisdição. Daí, também, a importância em se manter os cursos que vem sendo realizados no TJPA, em parceria com o STJ e outros tribunais de justiça, relativo à formação de precedentes judiciais qualificados.

Em relação ao terceiro item da pauta, sobre a apresentação da gestão das ações coletivas pelo Nugepnac, a servidora Camila Amado expôs que, recentemente, o TJPA editou portaria instituindo a gestão e o tratamento das ações coletivas, tendo a 5ª Vara da Fazenda Pública como unidade piloto do projeto de gerenciamento dessa espécie de demanda.

Em acréscimo, mencionou que o painel de gerenciamento de ações coletivas já está em operação no site do tribunal de justiça e pode ser acessado por qualquer pessoa, com exceção do formulário e do relatório, que são de uso exclusivo de servidores e magistrados, após efetuado o login na rede.

Foi dito, ainda, que está sendo preparado termo de cooperação para que sejam sensibilizados os dois principais legitimados para propositura de ações coletivas, no âmbito do Poder Judiciário paraense, quais sejam, o Ministério Público do Estado do Pará, com a propositura de 8.800 ações, e a Defensoria Pública Estadual, com 168 ações.

Com isso, verificou-se que ambas as instituições precisam caminhar junto com o Judiciário paraense no propósito de identificar, e monitorar, com precisão de dados, as

demandas coletivas. Além do mais, precisa ser conversado com as referidas instituições a necessidade de cooperarem na seleção e gestão de conflitos de natureza efetivamente coletiva, e quanto ao seu adequado tratamento e execução de igual forma plúrima, com uso prioritariamente de recursos tecnológicos que auxiliem na automatização do levantamento de dados, de gestão, de classificação e identificação dos dados qualificados (legitimados/beneficiários/questão de fato e de direito e entendimento firmado), imprescindíveis para garantir sua eficaz gestão. Hoje, muitas ações apontadas no Pje como de caráter "coletivo", não o são, a exemplo das ações de improbidade administrativa. Portanto, para se ter êxito na empreitada de gerenciamento de dados por um painel informatizado, é preciso que seja dada a correta classificação à demanda que se promove perante à justiça, cabendo aos principais agentes a conscientização de tal responsabilidade.

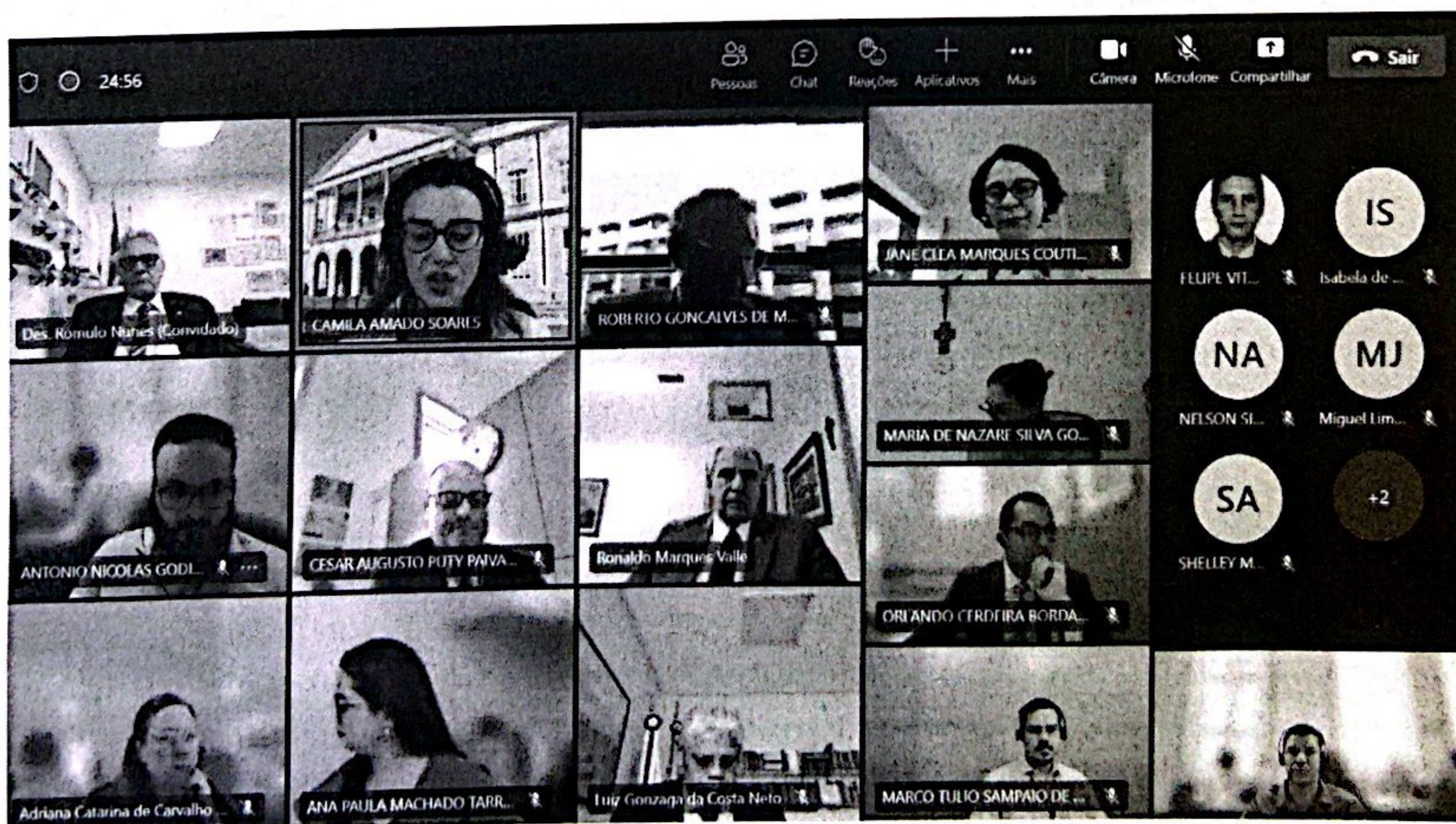
Quanto ao último item pautado, sobre a proposta de Ofício Circular aos(as) Desembargadores(as) a respeito da necessidade de participação de um representante de cada gabinete no curso de precedentes judiciais qualificados, a ser realizado ao longo do ano de 2023, todos os membros da Comissão aprovaram o texto e a importância de se dar continuidade à formação de servidores e magistrados no tema dos precedentes judiciais qualificados.

Ao final, os desembargadores e servidores presentes na sessão prestaram suas homenagens na última reunião da Cogepac presidida pelo Des. Ronaldo Valle, ressaltando seu empenho, esmero e dedicação no exercício de suas atividades à frente da Comissão.

III – Deliberações:

- a) Encaminhar o ofício circular aprovado para todos(as) Desembargadores(as), a fim de que todos os gabinetes estejam representados nos próximos cursos de formação sobre precedentes judiciais qualificados, a ser realizado ao longo do ano de 2023;

IV - Registro da 6ª Reunião da Cogepac:



Ronaldo Valle

Desembargador **RONALDO MARQUES VALLE**

Presidente da Comissão Gestora de Precedentes e de Ações Coletivas – Cogepac do TJPA